SAULO BUSS: 01644990911
Assinado digitalmente por SAULO BUSS: 01644990911
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05334890000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=SAULO BUSS:01644990911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.11.09 17:23:38-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão**: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**
Responsável pela Demanda**:** André Weber Matrícula:
E-mail: agricultura@saobonifacio.sc.gov.br Telefone: (48) - 3029-3683

1. Objeto:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de castração cirúrgica de cães e gatos (machos e fêmeas) de diferentes raças e portes, incluindo anestesia, medicamentos pós-operatórios (antibiótico, analgésico, anti-inflamatório e pomada cicatrizante), materiais de proteção cirúrgica (colar elizabetano ou malha cirúrgica), e identificação eletrônica (microchipagem), a serem realizados em mutirão, em unidade veterinária cirúrgica móvel "Castramóvel", no município de São Bonifácio/SC, no âmbito do Programa Estadual "Pet Levado a Sério".

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação visa atender à demanda relacionada ao controle populacional de cães e gatos no Município, por meio da realização de procedimentos de castração e microchipagem, contribuindo para a redução da reprodução descontrolada, do abandono e da permanência de animais em situação de rua, bem como para a promoção da saúde pública, da guarda responsável e do bem-estar animal.

A contratação está fundamentada na Lei Federal nº 13.426/2017, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos, e está vinculada às ações do Programa Estadual "Pet Levado a Sério", do Estado de Santa Catarina, visando contribuir para o cumprimento das metas estabelecidas e para a adequada aplicação dos recursos disponibilizados ao Município.

Considerando a ausência de estrutura própria e suficiente para a realização dos procedimentos em escala compatível com a demanda identificada, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a disponibilização e operação de unidade móvel de castração animal (Castramóvel), com equipe técnica habilitada, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, observadas as exigências sanitárias, técnicas e profissionais aplicáveis.

A contratação prevê no mínimo o atendimento de 100 animais podendo chegar a um total estimado de 150 animais, mediante a realização dos procedimentos de castração e microchipagem, conforme as condições e os critérios definidos pela Administração e pelo programa estadual, possibilitando ampliar o acesso da população aos serviços e fortalecer as ações municipais de manejo populacional ético de cães e gatos.
Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de implementar medidas efetivas de controle populacional, identificação dos animais e prevenção do abandono, promovendo a proteção e o bem-estar animal e contribuindo para a saúde pública e para o atendimento do interesse coletivo.

3. Descrições do Item e quantidades

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
1	Unidade	Castração cirúrgica de cães e gatos (machos e fêmeas) de diferentes raças e portes, incluindo anestesia, medicamentos pós-operatórios (antibiótico, analgésico, anti-inflamatório e pomada cicatrizante), materiais de proteção cirúrgica (colar elizabetano ou malha cirúrgica), e identificação eletrônica (microchipagem), a serem realizados em mutirão, em unidade veterinária cirúrgica móvel "Castramóvel", no município de São Bonifácio/SC, no âmbito do Programa Estadual "Pet Levado a Sério".	150

4. Descrição da Solução:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de castração e microchipagem de cães e gatos, por meio de unidade móvel de atendimento veterinário (Castramóvel), contemplando a disponibilização de estrutura adequada, equipe técnica habilitada, equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos procedimentos, em conformidade com as normas sanitárias e profissionais vigentes.

A contratação integra o Programa Estadual Pet Levado a Sério (PLAS), Decreto Estadual nº 990/2025, processo SEMAE 00001933/2025, e deverá observar o Plano de Trabalho aprovado pela SEMAE. A previsão licitatória de até 150 procedimentos não altera a meta mínima de 100 castrações prevista no Plano de Trabalho, cujo cumprimento depende de execução e comprovação efetivas.

A Secretaria demandante definirá local, data e quantitativo de cada convocação, observando o mínimo contratual de 15 animais por mutirão. Poderá convocar número maior, até o limite global de 150, mediante capacidade operacional e condições veterinárias adequadas. O preço unitário ofertado deverá compreender os custos de deslocamento, instalação, equipe, insumos e atendimento em mutirões com 15 animais, sem taxa adicional por evento.

O cadastro e a seleção observarão as prioridades do art. 3º do Decreto nº 990/2025, incluindo fêmeas, animais em situação de rua, de famílias de baixa renda, de protetores e demais grupos prioritários. É vedada castração compulsória antes dos quatro meses de idade, ressalvada recomendação expressa e justificada por médico-veterinário. O profissional poderá contraindicar a cirurgia por avaliação clínica fundamentada.

A Secretaria demandante será responsável pela mobilização, critérios de seleção, controle das metas, conferência dos relatórios por mutirão, fiscalização dos serviços e organização da documentação necessária à prestação de contas, incluindo as ações municipais de conscientização e capacitação previstas no Plano de Trabalho.

.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade da Secretaria demandante.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Acordar com a Secretaria demandante.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias mediante confirmação da entrega do objeto e entrega da nota fiscal.

São Bonifácio - 02/10/2026.

André Weber
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente